

DECRETO Nº 47.177, DE 23/09/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30952/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 3.120,52m<sup>2</sup> (três mil cento e vinte metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), quadra 02, situado à Rua Lindolfo Mattos e Av. Dr. Orlindo Borges, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de ANYRA DA SILVA CRUZ E MARCIA DA SILVA CRUZ.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 6576, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote C** com área de 280,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta metros quadrados) e frente de 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) para a Av. Dr. Orlindo Borges.

II – **Lote D** com área de 302,50m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) e frente de 14,93m (quatorze metros e noventa e três centímetros) para a Av. Dr. Orlindo Borges.

III – **Lote E** com área de 231,66m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e frente de 14,15m (quatorze metros e quinze centímetros) para a Av. Dr. Orlindo Borges.

IV – **Lote F** com área de 361,27m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e um metros e vinte e sete centímetros quadrados) e frente de 8,57m (oito metros e cinquenta e sete centímetros) para a Rua Lindolfo Mattos.

V – **Lote G** com área de 326,70m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e seis metros e setenta

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370039003400360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





centímetros quadrados) e frente de 5,00m (cinco metros) para a Rua Lindolfo Mattos.

VI- **Área Remanescente** com 1.618,39m<sup>2</sup> (mil seiscentos e dezoito metros e trinta e nove centímetros quadrados) e frente de 22,20 (vinte e dois e vinte) para a Rua Lindolfo Mattos.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n° 30952/2024.

Art. 3° Ficam autorizadas ANYRA DA SILVA CRUZ e MARCIA DA SILVA CRUZ, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4° Nos termos do Art.18 da Lei Federal n° 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n° 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

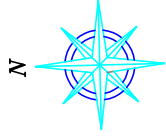
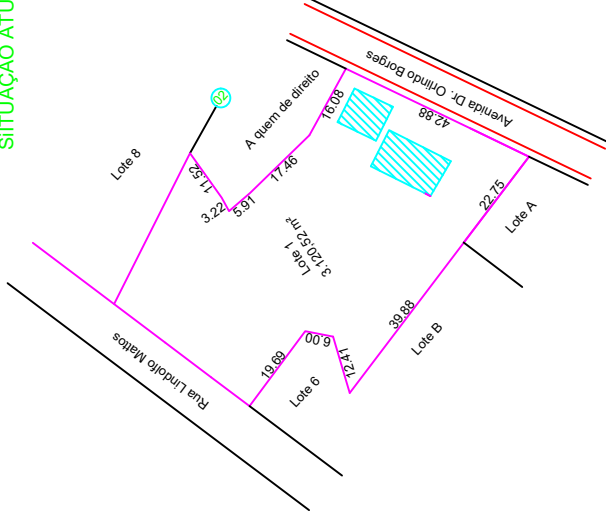


385490.0000

### DESDOBRO



### SITUACÃO ATUAL



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANYRA DA SILVA CRUZ  
 Data: 18/09/2024 18:03:00-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:	Anyra da Silva Cruz - CPF: 985.049.167-15		RESP. TÉCNICO:	PEDRO LECCO FILHO: 27050530778	
	Marcia da Silva Cruz - CPF: 865.861.067-53			Pedro Lecco Filho - CRT: 0802275-42	
LOCAL:	Barra do Sahy - Aracruz/ES				
PROJEÇÃO:	UNIDADE:	DATUM:	FUSO:	MERIDIANO CENTRAL:	
UTM	metro	Sirgas - 2000	24 S	-39° W	
DESENHO:	AREA TOTAL:	DATA:	ESCALA:	REVISÃO:	FOLHA:
Pedro Lecco	1.502,13 m²	Agosto/2024	1/1000	0	A3

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIA DA SILVA CRUZ  
 Data: 18/09/2024 19:55:48-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

77990.790000

LEGENDA:

